



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente para a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 009/2019 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS a celebrar Contrato de Gestão com a Santa Casa de caridade e Maternidade de Ibatinga, nos termos da Lei Municipal nº 4.650/2018, para os seguintes serviços de saúde: I) – Unidade de Pronto Atendimento-UPA; II) – Unidade de Saúde da Vila Maria (Pronto Socorro); III) – Ambulatório Médico.

Quanto a contratação de serviços médicos e/ou de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de Ambulatório Médico, somente poderá realizar as contratações por meio de chamamento público.

Para a formalização dos Contratos de Gestão, está proibida a nomeação do Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, como interventor judicial ou de participar de direção, gerencia ou administração de Entidade que tenha contratos ou convênios com o Sistema Único de Saúde, a nível estadual ou municipal, ou sejam por eles credenciadas.

Ao analisar o Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 009/2019, a princípio nota-se **a intenção** da celebração de Contrato de Gestão com a Santa Casa de caridade e Maternidade de Ibatinga, cujos os objetivos constam dos Planos de Trabalho, já aprovados pelo Poder Executivo e pelo Conselho Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Contrato de Gestão será da data de 01 de janeiro de 2.019 a 30 de junho de 2.019.

Oriento como sugestão que todo “Ato Jurídico” manifestado no Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 007/2019 e nos documentos a ele anexados, seja encaminhado ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para sanar quaisquer dúvidas.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibatinga, 22 de janeiro de 2.019.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

